



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 1821 de 03 agosto de 2017.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, a nomeação da servidora **ENILCE DO NASCIMENTO OLIVEIRA CAMPOS** para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, através da Portaria nº 1.7555/2017;

CONSIDERANDO que a mesma encontra-se com problemas de saúde que tem a impossibilitado de exercer suas funções, já que se encontra em internação médica, sem data precisa para alta médica e efetivo retorno a suas funções;

CONSIDERANDO que toda a gestão da secretaria é realizada pela chefe da pasta, principalmente no que se refere às senhas para o acesso aos sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de substituto para responder pela secretaria até o retorno da titular;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DAYANE ROBERTA PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAS FEDERAIS**, para responder por todas as funções inerentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo.

Parágrafo único. A designação feita na forma do *caput*, persistirá tão somente até o retorno da titular e não ocasionará qualquer acréscimo remuneratório à servidora nomeada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga, 03 de agosto de 2017.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De ___/___/___ a ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Servidor Responsável